

EDITAL 001/2020 – CONCURSO LITERÁRIO – WE COLETIVO EDITORIAL

1. Os motivos para participar do concurso:

Vivendo em um país onde o hábito da leitura não é tão valorizado quanto deveria e passando por um momento mundial tão conturbado, pensamos em uma forma de proporcionar a autores a possibilidade de estar em uma publicação, participar do processo de editoração e empreender uma válvula de escape para essa quarentena que estamos vivendo.

Ainda, tendo o seu conto selecionado, o autor vai participar do processo em que o texto passa por um preparo profissional, o que traz experiência na área e dará um feedback sobre a escrita e o que pode ser melhorado nesse sentido.

2. O objetivo do concurso:

O concurso visa a publicação de uma coletânea de contos, intitulada “**Contos do além-mundo**”, que será formada por um apanhado de textos literários desta modalidade, com foco nos gêneros de fantasia e ficção científica.

3. Sobre o concurso:

3.1. Todos os contos enviados serão analisados por uma equipe que avaliará a qualidade do texto, a coesão, a criatividade, a coerência com o tema e a gramática;

3.2. A banca não saberá a identidade do autor de cada conto até o fim do processo de seleção;

3.3. Cada autor poderá enviar até 2 (dois) contos para seleção, entendendo que apenas 1 (um) poderá ser selecionado e publicado.

4. Sobre o tema:

A coletânea será centrada ao redor do tema “contos do além-mundo” e, assim, serão selecionadas histórias que tratem de uma ambientação além da Terra, seja ela um futuro distópico/utópico, outros planetas, contextos de fantasia e/ou ficção científica. Os contos devem ser inovadores, com personagens próprios, interessantes e inteligentes, com desfechos surpreendentes.

5. Sobre os contos:

- 5.1. O conto deve ser de completa autoria do escritor, inédito e desembaraçado de contratos com outras editoras e/ou empresas;
- 5.2. O texto não pode conter personagens ou ambientações de outras obras e não serão aceitas fanfics;
- 5.3. Os contos devem ter, no mínimo 6.000 (seis mil) caracteres e, no máximo, 5.000 (cinco mil) palavras.
- 5.4. Os textos devem estar bem formatados, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, justificado, e devem vir com biografia, e-mail, redes sociais do autor e sinopse resumida do conto, no mesmo arquivo;
- 5.5. No texto não deve haver nenhuma disseminação de preconceito e/ou discurso de ódio.

6. Sobre a avaliação dos contos:

- 6.1. A banca avaliadora será composta por pessoas do WE Coletivo Editorial;
- 6.2. Os membros da banca não poderão participar do concurso.

7. Sobre o processo de seleção:

- 7.1. Todos os contos enviados dentro do prazo do concurso serão analisados pela banca. Serão aprovados aqueles que melhor se encaixarem dentro do tema proposto e das categorias avaliativas mencionadas no tópico 7.2;
- 7.2. Serão analisados: coesão, criatividade, andamento da história, desfecho, construção de personagens, construção de mundo e gramática;
- 7.3. Serão selecionados até 15 (quinze) contos para serem publicados na coletânea;
- 7.4. As seguintes datas e prazos¹ devem ser observados:

25/04/2020	Lançamento do edital e abertura das inscrições
------------	--

¹ Os prazos foram modificados devido a alta demanda do processo de análise e seleção. Atenção as novas datas.

25/06/2020	Encerramento das inscrições e envios dos contos
30/07/2020	Encerramento do processo de seleção e envio do e-mail aos autores selecionados
10/08/2020	Encerramento do período de confirmação por parte dos autores selecionados
11/08/2020	Divulgação dos autores que participarão da coletânea
26/09/2020	Abertura da pré-venda
10/10/2020	Encerramento da pré-venda
10/10/2020	Publicação da coletânea e início das vendas

8. Sobre os contos selecionados:

- 8.1. Os autores serão alertados sobre a aprovação do conto por intermédio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição;
- 8.2. Os autores cujos textos forem selecionados para a coletânea assinarão um contrato com o WE Coletivo Editorial;
- 8.3. Todos os contos selecionados serão publicados na coletânea (em forma digital e/ou física);
- 8.4. Os autores selecionados precisarão responder ao e-mail da Editora em, no máximo, 10 (dez) dias do envio do mesmo, confirmando seu interesse em participar da coletânea.

9. Sobre a inscrição no concurso:

- 9.1. A inscrição é completamente gratuita e é realizada através do link [CONCURSO](#), onde o candidato deve preencher os formulários: "FORMULÁRIO DE DADOS DO AUTOR" e "FORMULÁRIO DE ENVIO DO(S) CONTO(S)";

- 9.2. O arquivo enviado deve conter: biografia, e-mail, redes sociais do autor, resumo do conto e o conto;
- 9.3. A publicação da coletânea em formato digital será custeada completamente pela Editora;
- 9.4. A publicação da coletânea em formato físico será, possivelmente, realizada de acordo com as vendas do formato digital;
- 9.5. O autor do conto deve ser maior de 18 anos;
- 9.6. O autor do conto deve residir no Brasil;
- 9.7. O autor poderá se inscrever até 2 (duas) vezes no concurso, com 2 (dois) contos distintos, sendo 1 (um) conto por inscrição, desde que ambos os textos estejam dentro dos parâmetros requeridos, e sabendo que, sendo selecionado, apenas um conto será publicado;
- 9.8. Não será aceito mais de um autor por conto;
- 9.9. Para realizar a inscrição no concurso siga as instruções abaixo:
- 9.9.1. Entre no site do WE Coletivo Editorial (www.wecoletivoeditorial.com);
- 9.9.2. No menu principal, acesse a aba "Concurso";
- 9.9.3. Leia todo o edital;
- 9.9.4. Entre em contato, em caso de dúvidas, pelo formulário "Dúvidas";
- 9.9.5. Preencha os formulários de inscrição e envie o seu conto*.

*Sempre tenha em mente os prazos do concurso.

10. Sobre a assinatura do contrato:

- 10.1. Ao receber o e-mail com o comunicado confirmando a sua condição de selecionado para o concurso, o participante deverá responder o e-mail acusando o recebimento e confirmando a sua vontade em participar da publicação da coletânea;
- 10.2. A partir desta confirmação, a Editora enviará o contrato para ser assinado;
- 10.3. Este contrato refere-se apenas à publicação da coletânea.

11. Sobre a publicação da coletânea:

- 11.1. O WE Coletivo Editorial será o responsável por preparar o original, definir sua diagramação e capa, estabelecer prazos, bem como o valor

de venda - tanto físico, quanto digital - e as plataformas e livrarias onde será distribuído;

11.2. O autor terá acesso a todo o processo de preparação do original em conjunto com a área editorial da Editora, recebendo previamente as revisões para análise antes da publicação;

11.3. O autor receberá uma porcentagem sobre o valor de venda dos livros, referente à cota de direito autoral do livro no formato digital;

11.3.1. Os autores selecionados para a publicação da coletânea dividirão entre si, igualmente, a porcentagem de 30% do valor de venda do livro;

11.3.2. O depósito será feito em conta bancária fornecida pelo autor, trimestralmente, sempre que o valor a ser depositado superar a quantia de R\$100,00 (cem reais);

11.4. A coletânea será disponibilizada, a critério da editora, em todas as plataformas desejáveis.

12. Disposições finais:

12.1. Caso seja identificado em qualquer momento, durante a vigência do concurso, a não observância das disposições contidas no presente edital, o autor será desclassificado.

12.2. O WE Coletivo Editorial não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos para a inscrição no concurso;

12.3. Ao WE Coletivo Editorial reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias, prazos, ou omissões deste Edital.